

EDITAL Nº 1-C/2022

PROCESSO Nº 00135.201566/2022-45

O SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 277 e 285 da Portaria nº 89, de 11 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto nos itens 10. e 13. do Edital de Chamamento Público SNDCA nº 1/2021, publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2021, retificado na seção 3 dos dias 7 de dezembro de 2021, 14 e 31 de janeiro de 2022, e 1 de fevereiro de 2022 na Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021, que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, resolve:

1. Publicar a Classificação dos participantes habilitados no resultado final da fase de Solicitação de Adesão e Habilitação do Edital SNDCA nº 1/2021, após a decisão dos recursos interpostos.

1.1. O resultado reflete a aplicação dos critérios de priorização definidos no art. 8º do Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020 e detalhados no item 13. do Edital SNDCA nº 1/2021, exibindo a classificação dos participantes em ordem decrescente de necessidade de atendimento com as doações de bens móveis a serem efetuadas pelo Pró-DH.

1.2. O resultado apresenta em relação a cada participante habilitado a pontuação recebida em cada um dos 4 (quatro) critérios constantes do item 13. do Edital, o total de pontos resultantes da soma da pontuação dos 4 (quatro) critérios e a posição ocupada na classificação nacional e na sua própria Unidade da Federação.

1.3. A disposição da classificação dos participantes em qualquer uma das listas não altera a sua pontuação obtida em cada um dos critérios de priorização constantes do item 13. do Edital, nem a sua pontuação total.

2. Relacionar, na forma do Anexo 1, todos os participantes HABILITADOS na lista nacional.

3. Relacionar, na forma do Anexo 2, os participantes na respectiva Unidade da Federação.

4. Abrir prazo para recurso contra o resultado Publicado, a partir do dia 18/02/2022 até às 23:59h do dia 22/02/2022(horário de Brasília), nos termos do disposto no item 10.5. do Edital SNDCA nº 1/2021.

5. Nos termos do disposto no art. 27 da Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021:

5.1. Os documentos necessários à interposição do recurso serão inseridos no próprio Sistema Informatizado de Gestão do Pró-DH.

5.2. O recurso impugnar, exclusivamente, a pontuação e qualquer outra matéria objeto de recurso nesta fase não será conhecida.

5.3. A confirmação do protocolo eletrônico da interposição do recurso será comunicada eletronicamente ao recorrente e também às pessoas físicas a ele vinculadas no credenciamento efetuado no Sistema Informatizado.

MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA

ANEXO 1

PARTICIPANTES HABILITADOS / LISTA NACIONAL

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " Índices mais elevados de violações de direitos Crianças e Adolescentes - SIPIA	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos	ITEM " III " - Índices mais elevados de violações de direitos de crianças e adolescentes - ONDH	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Posição no ranque nacional
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	PR	Bom Sucesso do Sul	2.600,00	1.650	1.550	619,20	6.419,20	1º
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA	PR	Terra Boa	1.622,02	1.800	1.700	652,80	5.774,82	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	MS	Camapuã	1.439,41	1.800	1.700	712,80	5.652,21	3º
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	MS	Campo Grande	199,92	2.450	2.400	518,40	5.568,32	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	CE	Fortaleza	27,08	2.450	2.450	590,40	5.517,48	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	BA	Salvador	0,96	2.450	2.450	578,40	5.479,36	6º
Município de Nova Iguaçu	RJ	Nova Iguaçu	0,00	2.450	2.300	688,80	5.438,80	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL	RN	Natal	0,00	2.450	2.400	568,80	5.418,80	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	PA	Belém	0,00	2.450	2.350	609,60	5.409,60	9º
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	PE	Recife	60,26	2.450	2.350	547,20	5.407,46	10º
MUNICÍPIO DE OSASCO	SP	Osasco	156,12	2.450	2.150	537,60	5.293,72	11º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS	MA	São Luís	0,00	2.450	2.250	556,80	5.256,80	12º
MUNICÍPIO DE BLUMENAU	SC	Blumenau	486,22	2.350	1.950	465,60	5.251,82	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	BA	Feira de Santana	0,00	2.450	2.050	691,20	5.191,20	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MG	Betim	138,65	2.400	2.050	602,40	5.191,05	15º
Município de Joinville	SC	Joinville	214,64	2.450	2.050	458,40	5.173,04	16º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	PR	Teixeira Soares	850,16	1.800	1.700	789,60	5.139,76	17º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	MG	Juiz de Fora	0,00	2.450	2.150	532,80	5.132,80	18º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	SP	Ribeirão Preto	140,20	2.450	2.050	480,00	5.120,20	19º
Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	MG	Ribeirão das Neves	9,70	2.350	2.000	758,40	5.118,10	20º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	RS	Porto Alegre	0,04	2.450	2.200	468,00	5.118,04	21º
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA	SC	Barra Velha	779,37	1.950	1.750	628,80	5.108,17	22º
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	AL	Arapiraca	64,15	2.250	1.950	842,40	5.106,55	23º
MUNICÍPIO DE MARQUINHO	PR	Marquinho	891,11	1.650	1.600	926,40	5.067,51	24º
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS	MS	Três Lagoas	435,81	2.150	1.850	614,40	5.050,21	25º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	PR	Irati	677,21	1.900	1.800	657,60	5.034,81	26º
MUNICÍPIO DA SERRA	ES	Serra	0,00	2.350	2.050	626,40	5.026,40	27º
MUNICÍPIO DE CAUCAIA	CE	Caucaia	0,42	2.250	2.000	763,20	5.013,62	28º
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	RR	Uiramutã	182,07	1.750	1.750	1.312,80	4.994,87	29º
Prefeitura Municipal de Cariacica	ES	Cariacica	0,00	2.350	1.950	676,80	4.976,80	30º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	PA	Ananindeua	0,00	2.300	2.000	676,80	4.976,80	31º
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	CE	Maracanaú	1,55	2.250	1.950	753,60	4.955,15	32º
MUNICÍPIO DE CAXIAS	MA	Caxias	0,00	2.150	1.900	902,40	4.952,40	33º
MUNICÍPIO DE MAGE	RJ	Magé	0,00	2.300	1.950	698,40	4.948,40	34º
MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL	PA	Marabá	0,13	2.200	1.950	796,80	4.946,93	35º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	PA	Santarém	0,00	2.250	1.950	741,60	4.941,60	36º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI	BA	Camaçari	2,60	2.250	1.950	734,40	4.937,00	37º
MUNICÍPIO DE ITABORAI	RJ	Itaboraí	0,00	2.250	1.950	736,80	4.936,80	38º
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	CE	Juazeiro do Norte	0,00	2.250	1.950	734,40	4.934,40	39º
MUNICÍPIO DE PETROLINA	PE	Petrolina	0,00	2.250	1.950	727,20	4.927,20	40º
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	Vitória da Conquista	0,12	2.250	1.900	772,80	4.922,92	41º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA	GO	Luziânia	4,53	2.250	1.950	717,60	4.922,13	42º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA	PA	Cachoeira do Piriá	0,00	1.850	1.800	1.264,80	4.914,80	43º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	CE	Jijoca de Jericoacoara	529,32	1.800	1.750	835,20	4.914,52	44º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI	PR	Alto Piquiri	631,46	1.800	1.700	777,60	4.909,06	45º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	AC	Rio Branco	0,00	2.300	1.950	655,20	4.905,20	46º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	SP	Carapicuíba	1,50	2.300	2.000	602,40	4.903,90	47º
Município de Chapecó	SC	Chapecó	347,21	2.200	1.850	504,00	4.901,21	48º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO	MG	Vespasiano	0,00	2.200	1.950	748,80	4.898,80	49º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	PR	Londrina	10,49	2.350	2.000	532,80	4.893,29	50º
MUNICÍPIO DE BAYEUX	PB	Bayeux	0,00	2.150	1.900	842,40	4.892,40	51º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ	AP	Macapá	0,00	2.250	2.000	640,80	4.890,80	52º
MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS	MG	Sete Lagoas	64,59	2.300	1.950	576,00	4.890,59	53º
MUNICÍPIO DE CRICIUMA	SC	Criciúma	280,33	2.200	1.900	508,80	4.889,13	54º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS	AM	Maués	149,24	1.900	1.850	988,80	4.888,04	55º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	MA	Açailândia	0,00	2.200	1.900	787,20	4.887,20	56º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO	BA	Monte Santo	0,00	1.900	1.800	1.185,60	4.885,60	57º
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	RN	Mossoró	0,00	2.250	1.950	672,00	4.872,00	58º
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	SP	Mogi das Cruzes	0,00	2.350	2.000	520,80	4.870,80	59º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	AL	Campo Alegre	132,65	1.900	1.800	1.032,00	4.864,65	60º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	RN	São Gonçalo do Amarante	0,00	2.150	1.900	813,60	4.863,60	61º
Prefeitura Municipal de Francisco Morato	SP	Francisco Morato	0,00	2.200	1.950	712,80	4.862,80	62º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ	MG	Ibirité	1,37	2.200	1.950	710,40	4.861,77	63º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	RS	Canoas	10,25	2.300	1.950	600,00	4.860,25	64º
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	PR	Cascavel	178,51	2.250	1.900	523,20	4.851,71	65º
PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS	PA	Mojuí dos Campos	0,00	1.800	1.650	1.396,80	4.846,80	66º
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA	PR	Guarapuava	200,90	2.150	1.850	645,60	4.846,50	67º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ	PA	Porto de Moz	0,00	1.850	1.800	1.192,80	4.842,80	68º

